



ESTADO DE GOIÁS
JUSTIÇA ELEITORAL
PODER JUDICIÁRIO

N.º _____

Goiânia,

PORTARIA Nº. 220.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, Desembargador LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOAO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Juiz Eleitoral da 90ª zona, com sede em ABADIÂNIA, para responder pelo expediente eleitoral da 87ª, com sede em ALEXÂNIA, a partir do dia 28 de setembro p. passado, em virtude do afastamento de titular, Dr. AIR BORGES DE ALMEIDA que se encontra hospitalizado.

Cumpra-se e anote-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 08 de outubro de 1.976.


DESOR. LEONCIO PINHEIRO DE LEMOS,
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL.

Amatado

C. Soares